Narcóticos Anônimos ®

Narcotics Anonymous

APADRINHAMENTO POR DETRAS DAS GRADES

BRASIL 2024

SUMARIO

O APADIRINHAMENTO/AMADRINHAMENTO POR DETRAS DAS GRADES----------1

QUAL ESTRUTURA EXECUTA O SERVIÇO----------1

FORMALIZAÇÃO DO APADRINHAMENTO/AMADRINHAMENTO POR DETRAS DAS GRADES NAS INSTITUIÇÕES----------1

DIVULGAÇÃO JUNTO AOS RESIDENTES----------2

PEDIDO DE APADRINHAMENTO/AMADRINHAMENTO----------3

O PADRINHO/MADRINHA----------4

ESCOLHA DO PADRINHO/MADRINHA----------4

REQUISITOS PADRINHO/MADRINHA----------4

ATRIBUIÇÕES PADRINHO/MADRINHA----------5

PERGUNTAS PERTINENTES PARA FAZER DURANTE A ESCOLHA PADRINHO/MADRINHA----------5

RELATORIO PADRINHO/MADRINHA----------6

TROCA DE CORRESPONDENCIA----------6

SUPORTE DA ESTRUTURA----------7

DESTITUIÇÃO/REVISÃ0----------8

ANEXOS----------9

O APADRINHAMENTO/AMADRINHAMENTO POR DETRáS DAS GRADES

Objetivo

O propósito deste serviço é oferecer um padrinho ou madrinha aos adictos e adictas que estão em uma prisão ou instituição correcional, para que possam trabalhar os Doze Passos de Narcóticos Anônimos, através de correspondência (carta). Com esse projeto, esperamos que qualquer adicto ou adicta em busca de recuperação tenha acesso e oportunidade de trabalhar os Doze Passos de Narcóticos Anônimos.

Qual estrutura executa o serviço?

O serviço pode ser executado por qualquer estrutura de serviço de NA (H&I, LA, RP), conforme a realidade e demanda local, seguindo as diretrizes contidas no Guia de Procedimento do H&I Nacional para atendimentos carcerários.

Nosso relacionamento com as instituições fica mais transparente se a carta é respondida em conjunto pelo projeto cartas ou se é uma resposta a um afilhado(a) por um único membro escolhido padrinho/madrinha e, portanto, as instituições em cujo projeto cartas está ativo acabam ficando aptas a receber o apadrinhamento de forma natural e contínua ao serviço que já está acontecendo. Para não sobrecarregar o subcomitê de H&I, podem ser criadas reuniões apartadas para executar esse serviço.

FORMALIZAÇÃO DO APADRINHAMENTO/ AMADRINHAMENTO POR DETRÁS DAS GRADES NAS INSTITUIÇÕES

Para instituições ativas no Projeto Cartas não há necessidade da formalização do Projeto Apadrinhamento/Amadrinhamento por Detrás das Grades, pois, para a instituição, não há diferença se a carta é respondida

em conjunto (Projeto Cartas) ou individualmente (Projeto Apadrinhamento/Amadrinhamento). Nas instituições cujo Projeto Cartas está ativo, o serviço de Apadrinhamento/Amadrinhamento por Detrás das Grades já pode ser oferecido e divulgado ao público alvo (residentes) nos painéis de H&I.

Como algumas localidades não têm a mesma facilidade de iniciar o projeto Apadrinhamento/Amadrinhamento carcerário, apesar do Projeto Cartas já estar em funcionamento, muitas vezes há a necessidade de novo contato formal com a instituição para apresentação, aprovação e início do projeto Apadrinhamento/Amadrinhamento, principalmente em função do envio de literatura.

Nos casos em que o Projeto Cartas ainda não está implantado, o serviço deve ser apresentado primeiramente para a direção das instituições em um serviço de IP em conjunto com H&I ou através de formalização por e-mail ou carta (vide Anexo A). Somente após a autorização da instituição, o serviço é oferecido e divulgado nos painéis de H&I.

DIVULGAÇÃO JUNTO AOS RESIDENTES

Esta divulgação deve ser feita no painel de H&I no momento da divulgação do Projeto. A divulgação deste serviço nos novos cartazes do Projeto Cartas facilita o seu desenvolvimento.

Na divulgação deste serviço, durante os painéis, deve-se informar que o pedido de apadrinhamento ou amadrinhamento ao padrinho/madrinha deve ser feito pelo residente através de carta e que, somente residentes com tempo restante de pena de um ano ou mais poderão ser designados a um padrinho/madrinha. Na carta, obrigatoriamente, o residente deverá colocar:

O pedido de apadrinhamento/amadrinhamento. Exemplo: “Gostaria de ter um padrinho de NA”

Informação de que ele(a) vai permanecer por um ano ou mais afastado da sociedade. Exemplo: “Não vou receber a liberdade antes de um ano” ou “Tenho ainda mais de um ano de pena para cumprir”.

Importante: Não devemos pedir para ele(a) informar quanto tempo ainda irá cumprir de pena e sim pedir para ele(a) informar se é mais de um ano.

Atenção: Se houver a pergunta: “Por que somente residentes com tempo restante de pena de um ano ou mais poderão ter padrinhos/madrinhas?” respondemos que: “Simplesmente para dar tempo de trabalhar os Doze Passos” e que, se alguém for sair antes desse período, sugerimos frequentar nossos painéis, participar do projeto cartas e, ao sair da instituição, procurar um grupo, onde poderá solicitar presencialmente a algum companheiro ou companheira que seja seu padrinho ou madrinha.

PEDIDO DE APADRINHAMENTO/AMADRINHAMENTO

A carta com o pedido de apadrinhamento/amadrinhamento do(a) afilhado(a) chega como uma carta normal do Projeto Cartas e, a partir daí, seguem-se os seguintes procedimentos: a carta é lida em conjunto em uma reunião do Subcomitê de H&I ou na reunião da Região, no momento dos serviços de H&I. Conforme identificado o pedido de apadrinhamento/amadrinhamento, a carta é encaminhada para a estrutura que está apta a fazer a escolha do padrinho/madrinha. Em algumas localidades, o Projeto Cartas é responsabilidade exclusiva dos subcomitês de áreas, sem o direcionamento da estrutura regional. Além disso, em outros locais o Projeto Cartas é iniciado onde não há painéis de H&I e nesses casos o projeto apadrinhamento/amadrinhamento é oferecido por cartas aos residentes.
Se na carta houver o pedido do apadrinhamento/amadrinhamento, o Projeto Cartas responde a carta informando ao potencial afilhado/afilhada

que o padrinho/madrinha irá entrar em contato através de uma carta resposta.

O PADRINHO/A MADRINHA

Um padrinho/madrinha em NA é um membro experiente de Narcóticos Anônimos a quem procuramos para orientar–nos em nosso programa de recuperação, entretanto, pelas especificidades do serviço, no Projeto Apadrinhamento/Amadrinhamento por Detrás das Grades, o padrinho/madrinha é escolhido pela estrutura de serviço responsável.

ESCOLHA DO PADRINHO/MADRINHA

O padrinho/madrinha deve ser escolhido(a) na estrutura de serviço responsável.

REQUISITOS DO PADRINHO/MADRINHA:

03 anos de tempo limpo
Dois anos de serviço em H&I
Experiencia Projeto Cartas
Que ele(a) já tenha experiência com apadrinhamento/amadrinhamento (seja padrinho/madrinha).
Que ele seja um(a) afilhado(a), ou seja, tenha um padrinho/madrinha que esteja ciente desse encargo e disposto a ajudá–lo(a).
Prática dos 12 Passos, 12 Tradições e 12 Conceitos.
Ser do mesmo sexo do afilhado(a). Homens trabalham com homens e mulheres com mulheres.
O padrinho/madrinha não pode conhecer o afilhado(a) previamente.

ATRIBUIÇÕES DO PADRINHO/MADRINHA:

Se corresponder com afilhado(a), respeitando sempre as tradições e o direcionamento dos Passos.
responder as cartas no prazo de 10 dias
Manter o anonimato do afilhado(a).
Manter seu próprio anonimato para o afilhado(a).
Fornecer relatório mensal do andamento do apadrinhamento/amadrinhamento por carta.

PERGUNTAS PERTINENTES PARA FAZER DURANTE A ESCOLHA DE UM PADRINHO/MADRINHA:

Voce ja trabaha os passos juntamente com seu padrinho
Você tem pelo menos três anos limpo(a)?
Você tem conhecimento prático dos Doze Passos e Doze Tradições e dos Doze Conceitos de NA?
Você tem experiência em ser um padrinho/madrinha de NA? Por favor, descreva.
Você conversou com o seu padrinho/madrinha de NA para se envolver neste serviço e você pode contar com a ajuda dele(a)?
Qual seu envolvimento com o Projeto Cartas?
Você pode estar presente na reunião administrativa desta estrutura para informar como está indo o seu trabalho com o afilhado(a)?
Como sua recuperação e´ fundamentada em Narcóticos Anônimos?
Você frequenta reuniões de NA com qual frequência?
Você dispõe de todos os meios para se corresponder com o comitê?
Voce tem condicoes para responder as cartas dentro do prazo de 10 dias?
Voce tem disponibilidade para participar das reunioes da estrutura responsavel pelo projeto?

Qual seu tempo de servico em H&I hoje
Você estaria disposto a responder cartas do Projeto Cartas, na sua estrutura? E a apadrinhar novos membros nessa estrutura?

RELATóRIO DO PADRINHO/MADRINHA

O relatório do padrinho/madrinha deve ser entregue na reunião administrativa da estrutura que o/a elegeu e deve conter no mínimo as seguintes informações:

Data
Período
Nome do Padrinho/madrinha
Nome do Afilhado/a (Apenas Primeiro Nome)
Número de correspondências recebidas pelo padrinho/madrinha no período
Número de correspondências enviadas pelo padrinho/madrinha no período
Estão trabalhando qual passo?
Assuntos Relevantes

TROCA DE CORRESPONDêNCIA

A resposta da primeira carta é feita pelo Projeto Cartas, que a encaminha ao padrinho/madrinha para também respondê-la, com o cabeçalho padrão e sua apresentação, que pode ser baseada na carta do pedido.
A leitura e resposta de todas as cartas subsequentes a essa primeira, é feita somente pelo padrinho/madrinha, preservando o anonimato do afilhado(a). Toda a correspondência entre o padrinho/madrinha e o afilhado(a) e´ confidencial.
O padrinho/madrinha, na sua primeira carta, envia o cabeçalho padrão de início do apadrinhamento/amadrinhamento:

“Prezado(a) afilhado(a).

É com alegria que informo que fui designado para ser seu padrinho/madrinha. Para iniciar o apadrinhamento/amadrinhamento, precisamos deixar explicita algumas diretrizes:

A partir deste dia, ninguém, além de nós {padrinho/madrinha e afilhado(a)}, terá acesso ao que está escrito nas cartas que você me envia e que te escrevo.

As suas cartas chegarão no endereco de correspondencia da estrutura responsavel e serão direcionadas fechadas a mim.

Se um dia eu não estiver disponível para o apadrinhamento/amadrinhamento, vou te informar previamente. Mesmo que aconteça alguma fatalidade e eu não conseguir te avisar a tempo, ninguém da Irmandade de NA irá ler suas cartas. Nesse caso, será designado um novo padrinho/madrinha que te escreverá pedindo permissão para ler a sua carta e para dar continuidade no apadrinhamento/amadrinhamento.

Não há acordos e não poderei, de forma alguma, intervir nos seguintes quesitos: visitas, telefonemas, contatos com membros da família/amigos(as), alimentos, vestimentas, material de higiene pessoal, cigarro, etc.

Se por algum motivo você quiser trocar de padrinho/madrinha, fique à vontade para fazer esse pedido a qualquer momento. O subcomitê irá te designar para outro padrinho/madrinha, se assim você desejar.

Caso você seja transferido e queira continuar o apadrinhamento, por favor nos escreva informando o endereço da nova Instituição.

Existem algumas literaturas que facilitam o trabalho de Passos entre o padrinho/madrinha e o afilhado(a). Você dispõe do “Guia para Trabalhar os Passos? Se não, Posso te enviar esta literatura?”

--ABAIXO DESTE CABEÇALHO, O PADRINHO/MADRINHA ESCREVE SUA RESPOSTA PESSOAL--

O padrinho/madrinha, na sua primeira carta, verifica se é necessário o envio de alguma literatura. Caso necessário, a estrutura responsável enviará para o afilhado(a) o Guia para Trabalhar os Passos de Narcóticos Anônimos ou outra literatura que seja adequada. (Caso na instituicao que o afilhado se encontre, nao seja permitido a entrada da literatura, pode se enviar as perguntas por escrito)

As cartas continuam sendo enviadas para a caixa postal de NA e a estrutura direciona para o padrinho/madrinha designado ao afilhado (a). O padrinho/madrinha responde diretamente para o afilhado(a), mas com o chegarão no endereco de correspondencia da estrutura responsavel
As interações serão somente por correspondência. (O padrinho/madrinha NUNCA devera dentro de um painel se identificar como padrinho/madrinha)O

SUPORTE DA ESTRUTURA

A identificação do afilhado (a) , nome, instituição, matrícula, etc. deve ser registrada em um controle interno, pois a partir da existência de um ou mais afilhados(as) registrados (as), todas as cartas devem ser conferidas antes de serem abertas. Esse procedimento é muito importante porque se a carta for de um afilhado(a), não deverá ser aberta. Cartas de afilhados (as) são endereçadas aos padrinhos/madrinhas ainda fechadas. Se houver necessidade, a carta será enviada para o padrinho/madrinha lacrada em outro envelope.
A estrutura é responsável por fornecer envelope e selos para que os padrinhos/madrinhas enviem suas cartas-respostas. A estrutura pode prover esse material ou o padrinho/madrinha solicita reembolso através de

nota. Os selos e envelopes podem ser enviados junto com a carta para o afilhado(a)

Conclusão ou interrupção do apadrinhamento/amadrinhamento:

A conclusão ou a interrupção do relacionamento entre padrinhos e afilhados/madrinhas e afilhadas se dá em caso de liberação do afilhado/afilhada ou quando uma das partes deseja encerrar e, neste caso, o afilhado (a) pode solicitar um novo padrinho/madrinha.

DESTITUIçãO OU REVISÃO

A destituição do encargo de padrinho/madrinha acontecerá em caso de uso de drogas, mau uso do dinheiro da Irmandade ou em consciência coletiva, após revisão, por não cumprimento de algum dos requisitos do encargo na estrutura onde foi escolhido. Quando um padrinho/madrinha é destituído, a próxima carta do afilhado(a) é respondida, sem ser aberta, pelo novo padrinho/madrinha escolhido(a) que pede consentimento para ler a carta e dar continuidade no apadrinhamento/ amadrinhamento.

IMPORTANTE:

Somente a adictos com tempo de pena a cumprir de um ano ou mais serão designados a um padrinho/madrinha.

Somente mulheres escreverão para as mulheres e somente homens escreverão para os homens.

Todas as regras e regulamentos da instituição serão rigorosamente cumpridos.

Não há acordos: visitas, telefonemas, contatos com membros da família/amigos(as), alimentos, vestimentas, material de higiene pessoal, cigarro, etc.

As Doze Tradições de Narcóticos Anônimos serão rigorosamente mantidas.

O padrinho e o afilhado não devem ter conhecimento prévio um do outro.

ANEXOS

Amostra nº 1 (Oferecer serviço de H&I)

Data:

Ao Sr.(a),

José da Silva, Caixa Postal 9999 Cidade, Estado, CEP 000000 Caro Sr.(a) Silva,
Servimo-nos desta para apresentar a Irmandade de Narcóticos Anônimos e um dos serviços que prestamos e acreditamos que possa ser proveitoso para os residentes de sua instituição.

Narcóticos Anônimos é uma Irmandade de homens e mulheres para quem as drogas tornaram-se um problema maior. Seguindo o programa de recuperação oferecido por Narcóticos Anônimos, nossos membros encontraram um meio de viver limpos, como membros responsáveis e produtivos da sociedade. Narcóticos Anônimos é uma Irmandade mundial, com reuniões em mais de 144 países, além desta comunidade. Em Narcóticos Anônimos não há taxas e nem mensalidades.
O propósito primordial de todos os grupos de Narcóticos Anônimos, é levar a mensagem ao adicto (Homens e Mulheres cujo a vida tenha sido controlada pelas drogas) que ainda sofre. Uma das maneiras pelas quais fazemos, isto é, através dos subcomitês de Hospitais e Instituições(H&I). Os subcomitês de H&I apresentam a recuperação em Narcóticos Anônimos a adictos que não tenham livre acesso às reuniões regulares de Narcóticos Anônimos.
O subcomitê de H&I da área gostaria de examinar consigo a possibilidade de oferecer serviços regulares de H&I aos residentes de sua

instituição. Pedimos a gentileza de informar-nos quando poderíamos ser recebidos para apresentar mais detalhadamente o que temos a oferecer.

Atenciosamente,

Coordenador

Subcomitê de H&I da área

Amostra nº2 (Oferecer Literatura)

Data:

Ao Sr.(a),

José da Silva, Caixa Postal 9999 Cidade, Estado, CEP 000000
Caro Sr.(a) Silva,
Nossa literatura é bem recebida pelos adictos das instituições que atendemos através do subcomitê de Hospitais e Instituições. Descobrimos que começar logo a ler a literatura de Narcóticos Anônimos é parte importante de um programa pessoal de recuperação.
Esperamos ser de seu desejo manter a literatura de Narcóticos Anônimos à disposição dos residentes de sua instituição
Salientamos que é de extrema importancia para recuperacao individual de cada pessoa, que ela tenha acesso a literatura de Narcoticos Anonimos, em especifico no projeto Apadrinhmento gostariamos de enfatizar que disponibilizamos literaturas especificas para que o residente possa desenvolver o programa de recuperacao pessoal, por esse motivo solicitamos a autorizacao do envio dessa litertura

Agradecemos pelo interesse por Narcóticos Anônimos. Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Coordenador

Subcomitê de H&I da área

Amostra nº3 (Acompanhamento)

Data:

Ao Sr.(a),

José da Silva, Caixa Postal 9999 Cidade, Estado, CEP 000000
Caro Sr.(a) Silva,
Já se passou algum tempo desde que conversamos a respeito do projeto que esta sendo desenvolvido na instituicao
Acreditamos ser proveitoso manter encontros periódicos com os administradores e/ou a equipe das instituições com as quais trabalhamos. Queremos ter a certeza de estarmos compreendendo corretamente as regras, regulamentos e requisitos da instituição. Além disto, tais encontros nos dão a oportunidade de expor os serviços de nosso subcomitê de Hospitais e Instituições, tais como nossas diretrizes, Tradições e Conceitos e a natureza espiritual do programa de Narcóticos Anônimos.
Entraremos em contato para marcar uma reunião. Agradecemos pelo interesse contínuo em nosso programa.

Atenciosamente,

Coordenador

Subcomitê de H&I da área